



REGULAMENTO
PORTO SANTO ACTIVO 2022

1) O PROJECTO

O projecto Porto Santo Activo representa uma parceria entre a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo e a Empresa Diário de Notícias, com o objectivo de dinamização do destino Porto Santo através de diversas práticas desportivas, culturais, ambientais e sociais.

2) AS ACTIVIDADES

O programa preparado para 8 semanas apresenta um conjunto bastante diversificado de actividades, que vão de encontro às 5 cinco rúbricas principais do projecto [Terra, Origens, Mar, Sustentabilidade Activa e Solidário] num desafio abraçado desde o primeiro momento para a consciencialização do meio que nos rodeia, que neste caso será aplicado à Ilha do Porto Santo.

2.1. No local, as actividades serão garantidas por empresas locais – públicas e privadas e, contarão com o apoio de logística e produção pelo parceiro PartyProfile Eventos.

2.2. As actividades incluídas nas diferentes rúbricas:



▪ Aerial Yoga para adultos ▪ Aerial Yoga para crianças ▪ Clínicas de Golfe ▪ II Torneio de Golfe – José Glória Rosado ▪ Torneio de Golfe Solidário – Liga Portuguesa Contra o Cancro ▪ Clínicas de Padel ▪ Torneios de Padel ▪ Clínicas de Ténis ▪ Torneios de Ténis ▪ Crossfit ▪ Escolinhas de Ciclismo ▪ Bike Eléctrica – Trilho alternativo ▪ Passeio Hípico ▪ Torneio de Futebol de praia ▪ Torneios de Voleibol de praia ▪ Basquetebol de rua, 3x3.



▪ Caminhada 5,8km – Vereda Pico do Facho ▪ Caminhada 2,5km – Vereda Ana Ferreira ▪ Caminhada 1,2km – Porto das Salemas ▪ Caminhada 0,5km – Vereda Pico Castelo ▪ Caminhada 3ª idade ▪ Visita Vinha & Muros.



▪ Actividades de Mar ▪ Aerodance ▪ Hidroginástica ▪ Construções na Areia ▪ SUP Yoga ▪ Passeio ao farol Ilhéu de Cima e degustação.

▪ Acção de sensibilização – Cancro da Pele ▪ Espaço Ambiente ▪ Exposição “Ajude o Mar a Contar Outra História” ▪ Limpeza Costeira ao Ilhéu de Baixo e comemoração do Dia Mundial da Conservação da Natureza ▪ Limpeza Costeira ao Calhau da Serra de Dentro ▪ Visita à área de intervenção do projecto Life Dunas.

SOLIDÁRIO

▪ A todos os participantes inscritos nas actividades, a organização solicita a contribuição de 1€ por cada inscrição, em cada actividade. O valor deverá ser entregue no local da actividade, num dos reservatórios da Liga Portuguesa Contra o Cancro. O valor angariado reverterá na totalidade para esta causa, entregue no final do programa ao Núcleo Regional da Madeira.

2.3. Sobre as actividades

O participante deve consultar no site da iniciativa <https://portosantoactivo.dnoticias.pt/> todos os detalhes sobre cada actividade disponível, nomeadamente: horários, idades mínimas, locais, materiais a levar, entre outras informações importantes.

2.3.1. As informações e as actividades disponíveis no site da iniciativa poderão ser alteradas sem aviso prévio. Quaisquer alterações às actividades com participantes já inscritos serão comunicadas diretamente com estes por e-mail.

2.4. Quem pode participar

Todas as pessoas interessadas nas actividades disponíveis, independentemente do seu país de origem ou de quaisquer orientações religiosas, políticas, sexuais e/ou outro tipo de conotações ou condições.

2.4.1. Serão aceites participantes entre os 7 e os 97 anos na maioria das actividades.

Excepções: Participantes com 5 e 6 anos apenas poderão participar nas actividades assinaladas. Participantes com mais de 97 anos ou com alguma dificuldade de mobilidade serão também muito bem-vindos. Nestes casos contacte diretamente a organização através dos números de serviço da iniciativa (291 202 300 ou 961 633 127) a fim de garantirmos uma melhor experiência a estes participantes.

2.4.2. O participante deve consultar as idades mínimas obrigatórias – para cada actividade – antes de fazer a inscrição. Caso este ponto não seja tido em consideração no acto da inscrição, o promotor que garante a

prestação de serviço terá autonomia para o cancelamento desta no local da actividade, sem pagamento de qualquer indemnização ou outro.

3) INSCRIÇÕES

O participante deverá consultar o calendário de actividades disponíveis no site da iniciativa, em: <https://portosantoactivo.dnoticias.pt/> e escolher a actividade na qual quer participar.

3.1. As inscrições serão abertas (com pelo menos) 8 dias de antecedência à data de realização da actividade às 00:00. Terminarão às 08:00 do próprio dia em que se realiza a actividade.

3.1.1. Deve ser feita uma inscrição por pessoa, 1 inscrição = 1 participação.

3.1.2. O participante poderá inscrever-se em uma ou mais actividades do seu interesse, nas datas que pretender. Não existe limite de inscrições por participante, mas cada actividade carecerá de uma inscrição.

3.2. Como se inscrever

PARTICIPANTES MAIORES DE IDADE: 18 ANOS OU MAIS

Para uma inscrição válida, o participante precisará fazer a sua inscrição no site da iniciativa e de preencher todos os campos de cariz obrigatório solicitados, são estes:

- NOME COMPLETO;
- DATA DE NASCIMENTO;
- PAÍS DE MORADA (onde habita actualmente);
- DADOS DE CONTACTO (e-mail e número de contacto móvel).

3.2.1. Após cada inscrição válida, o participante receberá no seu e-mail (o facultado no momento da inscrição) a confirmação da sua boa inscrição. Esta será válida apenas para a data e para a actividade seleccionada, não podendo ser válida noutra horário ou actividade.

3.2.2. O participante deverá assinar um termo de responsabilidade, assumindo ser responsável por si próprio e reunir todas as condições físicas e psicológicas para a realização da(s) actividade(s) na qual/quais por sua iniciativa se pretende inscrever:

a) Este termo de responsabilidade pode ser descarregado do site da iniciativa no acto da inscrição e, assinado pelo participante, que por sua vez deverá levar consigo o documento e apresentar ao prestador de serviço da actividade antes do início desta. Este documento pode ser guardado pelo participante e mostrado em todas as actividades em que estiver inscrito. Reutilize.

b) Este termo de responsabilidade pode ser preenchido e assinado pelo participante no local da actividade, num documento que será entregue em papel pelo prestador de serviço antes do início da actividade. Este documento poderá depois ser guardado pelo participante e mostrado em todas as actividades nas quais pretenda posteriormente participar.

c) No local da actividade, será obrigatório que o participante apresente o seu documento de identificação pessoal (cartão de cidadão, passaporte ou título de residência) juntamente com o termo de responsabilidade ao prestador de serviço. Esta validação deve acontecer antes do início de qualquer actividade.

3.3. Como inscrever

PARTICIPANTES MENORES DE IDADE: DOS 5 AOS 17 ANOS

O representante legal do menor (pai/ mãe/ tutor legal maior de idade) deverá completar a inscrição da criança ou do jovem (participante) no site da iniciativa, fornecendo todos os dados solicitados.

3.3.1. Para uma inscrição válida, o representante do menor precisará preencher todos os campos de cariz obrigatório com os dados do participante, são estes:

- NOME COMPLETO;
- DATA DE NASCIMENTO;
- PAÍS DE MORADA (onde a criança/ jovem habita actualmente);
- DADOS DE CONTACTO (e-mail e número de contacto móvel apenas os do representante do menor).

3.3.2. Após cada inscrição válida, o representante receberá no seu e-mail (o facultado no momento da inscrição) a confirmação da boa inscrição do participante. Esta será válida apenas para a data e para a actividade seleccionada, não podendo ser válida noutro horário ou actividade.

3.3.3. Os menores de idade devem ser acompanhados pelo seu representante legal durante todo o período de realização da actividade. Não podendo o prestador de serviço assumir quaisquer responsabilidades de baby-sitting ou outro, pela não presença do seu representante maior de idade.

3.3.4. O representante legal (pessoa maior de idade, que acompanhará o participante às actividades), deverá assinar um termo de responsabilidade, assumindo assim que:

- a)** o seu representado não tem quaisquer contraindicações médicas para a prática da(s) actividade(s) físicas na(s) qual/quais se inscreve;
- b)** ser responsável por assegurar as boas condições físicas e psicológicas da criança/ jovem previamente à realização da(s) actividade(s);
- c)** a inscrição da criança/ jovem acontece por livre vontade do próprio (participante).

3.3.5. No local da actividade, será obrigatório que o representante legal do menor apresente o seu documento de identificação pessoal (cartão de cidadão, passaporte ou título de residência), assim como o documento de identificação pessoal da criança/ jovem (cartão de cidadão, passaporte ou título de residência). A validação dos dados pessoais, assim como do termo de responsabilidade será feita pelo prestador de serviço, antes do início de qualquer actividade em que a criança/ jovem esteja inscrita.

3.3.6. Como descarregar o termo de responsabilidade, obrigatório para participação de menores de idade nas actividades:

a) O termo pode ser descarregado do site da iniciativa no acto da inscrição e, assinado pelo representante legal da criança (que o acompanhará às actividades). Depois bastará mostrar ao prestador de serviço da actividade antes do início desta. Este documento pode ser guardado pelo representante e mostrado em todas as actividades em que a criança/ jovem estiver inscrita. Reutilize.

b) Este termo de responsabilidade pode ser preenchido e assinado pelo representante legal (que acompanhará a criança/jovem) no local da actividade. Neste caso, o documento será entregue em papel pelo prestador de serviço antes do início da actividade. Este documento poderá depois ser guardado e mostrado em todas as actividades nas quais a criança/ jovem participe posteriormente.

4) CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES

4.1. Pela organização

As actividades serão distribuídas do dia 25 de Julho ao dia 15 de Setembro, num calendário previamente definido. Contudo, no decorrer do programa algumas actividades podem ser alteradas ou até mesmo canceladas por motivos de força maior, como é o exemplo das alterações climatéricas.

4.1.1. Alteração e/ou o cancelamento numa actividade que não tenha inscritos: cabe à organização a actualização do calendário de actividades disponível no site. Esta alteração poderá não ser previamente comunicada.

4.1.2 Alteração e/ou cancelamento numa actividade com participantes inscritos: a organização deverá comunicar de imediato a todos os participantes as alterações e em caso de cancelamento informar se existirá nova data para a realização da actividade. Esta comunicação será enviada pela organização para o e-mail (dado no momento de inscrição) do participante.

4.2. Pelo participante

4.2.1. Alterações

Se após a confirmação de inscrição, o participante pretender alguma alteração – mudança de actividade e/ou de data de participação – deverá contactar a organização com o mínimo de 24 horas de antecedência à data de realização da actividade.

4.2.2. Cancelamentos

Caso o participante queira cancelar a sua inscrição, deverá contactar a organização, com a antecedência possível, indicando o seu nome completo e a actividade que pretende desmarcar.

4.2.3. Não comparência

Em caso de não comparência na actividade reservada, o participante será penalizado e não poderá fazer nova inscrição – em qualquer outra actividade – por um período mínimo de 3 dias. Outras reservas feitas no nome do participante podem também ser pela organização canceladas, sem aviso prévio.

4.2.4. Contactos para cancelamentos ou alterações:

portosantoactivo@dnoticias.pt ▪ 291 202 300 ▪ 961 633 127

5) TRANSFERES

A organização disponibilizará para algumas actividades o serviço de transfer gratuito, ida e regresso - do local definido como ponto de encontro para o local da actividade e, vice-versa.

5.1. As actividades que tiverem transfer disponível estarão assinaladas no site da iniciativa no momento da inscrição. Nestes casos, no horário da actividade já estará contabilizado o tempo de deslocação.

5.2. Os horários estipulados para o encontro dos participantes que pretendam transfer deverão ser cumpridos à risca, não podendo ser a organização responsabilizada por qualquer atraso por parte destes. O transfer poderá executar mais do que uma viagem, de e para o local da actividade.

6) PAGAMENTOS

Tendo este projecto uma vertente social bastante vincada, a organização alerta sobre a importância de todos os participantes contribuírem com a entrega de pelo menos 1€ (um euro) por cada actividade que realize. No local de cada actividade estará disponível um reservatório da Liga Portuguesa Contra o Cancro, onde qualquer valor poderá lá ser colocado.

7) DADOS PESSOAIS E IMAGENS

7.1. Ao fazer inscrição em qualquer actividade disponível do projecto Porto Santo Activo 2022, o participante assume a responsabilidade e a veracidade dos dados pessoais disponibilizados para fins de inscrição. Findo o período da iniciativa nenhum dos dados cedidos pelo participante serão utilizados para outro fim.

7.2. Ao fazer qualquer inscrição de menores de idade nas actividades do projecto Porto Santo Activo 2022, o Encarregado de Educação ou o tutor maior de idade (representante legal da criança no momento de inscrição e realização da(s) actividade(s)), assume a total responsabilidade e a veracidade dos dados pessoais (do menor) disponibilizados para fins de inscrição. Findo o período da iniciativa nenhum dos dados cedidos pelo representante legal do menor serão utilizados para outro fim.

7.3. Ao fazer a inscrição nas actividades do projecto Porto Santo Activo 2022, o participante poderá autorizar a utilização de imagens captadas através de fotografias ou de vídeos gravados ou em directo, assim como autorizar a cedência dos direitos de imagem da sua própria identidade e de todas as pessoas que participem nas actividades deste projecto sob a sua responsabilidade, autorizando assim a que os

mesmos sejam divulgados durante todo o período de campanha desta iniciativa, nas redes sociais do Porto Santo Activo, do DIÁRIO e da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo (Facebook, Instagram ou LinkedIn), na edição impressa do DIÁRIO, sob a forma de publicidade, suplementos editoriais e/ou comerciais, e/ou na promoção das actividades em que participou, ou ainda nos sites oficiais da iniciativa e da organização, em: portosantoactivo.dnoticias.pt ou, dnoticias.pt ou, sociedadesdesenvolvimento.com.

8) GERAL

- 8.1.** Encontra-se interdita a entrada de animais nos recintos fechados, à excepção de cães de assistência.
- 8.2.** É expressamente proibida a entrada nas actividades com objectos considerados perigosos - de qualquer cariz, assim como é proibida a entrada de garrafas de álcool ou de outras substâncias deste teor.
- 8.3.** À organização reserva-se o direito de impedir a participação - em qualquer actividade - a qualquer participante que se apresente de alguma forma perturbado ou, alterado pelo consumo de álcool ou de outras substâncias.
- 8.4.** Reserva-se também à organização o direito de impedir a participação - em qualquer actividade - de qualquer participante que de alguma forma seja reconhecido como perigoso para si próprio, assim como para com os restantes participantes desta iniciativa.
- 8.5.** A entidade prestadora do serviço, no local de cada actividade, será soberana na decisão pela não participação de qualquer pessoa na actividade - quer seja pelos motivos apresentados nos pontos 8.3. e 8.4. deste regulamento ou, por outro qualquer motivo justificável que possa vir a perturbar o bom desenvolvimento e realização da actividade.

9) PREVENÇÃO À COVID-19

O projecto Porto Santo Activo está dotado de características capazes de garantir um ambiente seguro a todos os participantes e acompanhantes:

- a)** as empresas locais contratadas para a prestação dos serviços e actividades de exterior seguirão todas as diretrizes pressupostas pelo Governo Regional da Região Autónoma da Madeira - Direcção Regional da Saúde e IA-Saúde, para o seu sector de actividade. Aos participantes solicita-se a compreensão pelas normas de prevenção à Covid-19, solicitadas por cada entidade aquando do momento de realização de cada actividade;
- b)** para as actividades em espaços fechados, o limite de lotação dos espaços deve ser cumprido. Todas as diretrizes pressupostas pelo Governo Regional da Região Autónoma da Madeira - Direcção Regional da Saúde e IA-Saúde para este tipo de actividades, serão pelos espaços consideradas. Aos participantes solicita-se a compreensão pelas normas de prevenção à Covid-19, solicitadas por cada entidade aquando do momento de realização de cada actividade

c) as atrações serão distribuídas ao longo do espaço onde se realizará cada actividade, o que permitirá o cumprimento do distanciamento social;

d) caso sejam utilizados equipamentos específicos para a realização das actividades, será garantida a desinfecção destes pelo prestador de serviços de cada actividade;

e) todas as actividades têm um número limite de participantes, respeitando as exigências por modalidade;

f) a organização solicita a colaboração de todos os participantes e acompanhantes no cumprimento das indicações disponibilizadas por cada prestador de serviço.

g) esteja atento a sintomas como febre, dificuldades respiratórias, tosse e perda de olfacto. Se detectar algum destes sintomas, antes de se dirigir ao local da actividade, contacte o SNS 24. Se detectar os sintomas já no local da actividade, por favor informe a enfermaria disponível no local ou contacte um dos colaboradores da organização.

10) ORGANIZAÇÃO

Ao Diário de Notícias Madeira, como organizador e impulsionador desta iniciativa Porto Santo Activo 2022, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, disponibilizando tais alterações no site da iniciativa.

11) CONTACTOS

Para dúvidas relacionadas com inscrições, actividades, cancelamentos, reclamações, ou quaisquer outras, derivadas ou referentes ao projecto Porto Santo Activo 2022, contacte a organização através de um destes contactos:

- **Site oficial:** portosantoactivo.dnoticias.pt
- **E-mail:** portosantoactivo@dnoticias.pt
- **Contactos:** 961 633 127 | 291 202 300

11.1. Sendo os contactos acima disponibilizados a via oficial e de suporte ao backoffice para a resolução de qualquer questão relacionada com o projecto Porto Santo Activo 2022, a organização poderá optar pela não resposta a qualquer questão apresentada noutros meios – redes sociais ou outros.